

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI -
2025

EDITAL nº 43/2025 - ABERTURA DO CERTAME

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC de Tecnologia, Robótica e Programação, Serviço de Pessoas (SEPES), Seção de Administração de Pessoal (SEAPE), Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia (SEINTEC) e Seção de Tecnologia (SETEC), citados no final deste edital, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:

- a) incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
- b) promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
- c) organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
- d) orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
- e) identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;
- f) notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;

g) outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.

2. O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar - AOE ou estagiários de tecnologia da UNIVESP, **mas o presente processo seletivo engloba somente os docentes**, já que está suspensa a autorização de vagas aos AOE, conforme **Comunicado DMOB de 20/08/2025**. Os estagiários serão selecionados através de processo seletivo próprio da UNIVESP.

3. A carga do projeto e a quantidade de profissionais será atribuída na seguinte conformidade:

I – Unidade escolar com 1 (um) turno:

- a) 1 (um) professor, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais; ou
- b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou
- c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

II – Unidade escolar com 2 (dois) turnos:

- a) 1 (um) professor com jornada de 25h semanais; ou
- b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou
- c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

III – Unidade escolar com 3 (três) turnos:

- a) 1 (um) professor com jornada de 25h semanais; ou
- b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou
- c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

4. A definição das vagas desta Unidade Regional de Ensino se encontra no Anexo I.

5. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:

I. no caso de docente:

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

a) ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;

b) possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã; e

c) não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

6. O processo seletivo, para os candidatos docentes, terá as seguintes fases: inscrição, prova objetiva e entrevista.

II - DAS INSCRIÇÕES

7. A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível neste "link": <https://forms.office.com/r/h1kP4aWFJ9>

8. A inscrição deverá ser realizada das **12h00 do dia 02/09/2025 até às 12h do dia 08/09/2025**.

9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. Não será permitido que haja inscrição fora do dia/horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.

11. É de integral responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações no formulário, não cabendo, em hipótese alguma, a correção dos dados depois de enviada a inscrição, ficando sujeito à eliminação do certame

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

em caso de preenchimento incorreto em confronto com a documentação que vier a ser apresentada.

12. Como não é permitida a inscrição em mais de uma Unidade Regional de Ensino, caso a equipe responsável identifique que o candidato se inscreveu em outra regional, haverá a eliminação do candidato do certame, de plano.

13. No formulário de inscrição, o candidato deverá preencher por extenso, dentre outras informações: a) nome completo, sem abreviar; b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) número do Registro Geral – RG; d) data de nascimento; e) endereço completo; f) nacionalidade; g) sexo; h) telefone; i) endereço eletrônico (e-mail); j) qual a categoria funcional que possui (“A”, “F” ou “O”).

III - DA PROVA OBJETIVA

14. A prova objetiva será realizada de forma remota, por meio da Plataforma Google Formulários, no dia 14 de setembro de 2025, das 9h às 11h. O link de acesso será encaminhado ao e-mail Google informado pelo candidato no momento da inscrição, com 10 minutos de antecedência ao início da prova. A liberação do acesso ao Formulário para realização da prova ocorrerá pontualmente às 9h da manhã.

15. Será permitido somente o preenchimento de um formulário por candidato conforme e-mail indicado no ato da inscrição. Em caso de eventuais contratempos relacionados à conexão de internet por parte dos organizadores do Processo Seletivo, a informação será divulgada, assim que os serviços forem reestabelecidos, na página oficial da Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema (<http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>).

16. É responsabilidade exclusiva dos candidatos acessar o e-mail Google válido informado no momento da inscrição, na data e horário estabelecidos neste edital, para obter o link de acesso e realizar a prova.

17. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, com duração máxima de duas horas. O gabarito será preenchido automaticamente, e as respostas serão enviadas ao e-mail do candidato imediatamente após a finalização da prova.

18. A não observância dos itens previstos neste edital implicará no impedimento à participação da prova ou na sua retirada compulsória do certame, com a consequente eliminação do processo seletivo.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

IV - DA ENTREVISTA

19. Poderá participar da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 12 na prova objetiva.

20. A entrevista será conduzida pela Comissão Especial do PROATI da Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema, de forma remota. O link de acesso será enviado no dia da avaliação para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. O candidato deverá acessar sua caixa de entrada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário indicado na convocação. Ao participar da entrevista, o candidato concorda, desde já, com a gravação da sessão.

21. A convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva terá a data e horário para as entrevistas, que ocorrerão mediante divulgação a ser disponibilizada no "site" da Unidade Regional de Ensino, em cujo endereço eletrônico segue: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>.

22. As entrevistas, assim como as demais etapas do certame, serão realizadas no período previsto no Anexo IV deste edital, reservando à Unidade Regional de Ensino o direito de alterar suas datas, mediante comunicação prévia no seu sítio eletrônico.

23. O candidato que não comparecer à entrevista será excluído do processo seletivo simplificado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo alegado.

24. A entrevista abordará as competências necessárias elencadas no Anexo III.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. A Unidade Regional de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Unidade Regional de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

26. Para a classificação final, a Unidade Regional de Ensino utilizará os seguintes critérios de desempate: a) idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); b) maior tempo de serviço; c) maior número de dependentes (encargos de família); e d) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.

27. No que se refere aos docentes, o cadastro reserva citado no item anterior poderá ser utilizado para a recomposição do módulo de quaisquer das unidades escolares da circunscrição da Diretoria de Ensino.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

28. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Diretoria de Ensino (<http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>), cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.

29. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

30. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025, com início imediato do exercício no programa.

31. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

32. Os conteúdos da prova objetiva são os contidos no Anexo II.

33. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, mediante orientação do Órgão Central.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

ANEXO I

A que se refere o item 4

Unidade Escolar	Vagas	Tipo
EE José Quirino Cavalcante	01	Regular
EE Professora Zulenka Rapchan	01	Regular
EE Paulo Coelho da Silva	02	Regular
EE Professora Maria Antônia Zangarini	01	Regular
EE Professora Lídia Sanae Oya	02	Regular
EE Arthur Ribeiro	01	Regular
EE Antônia Binato Silva – “Vo Nina”	01	Regular
EE João da Cruz Mellão	01	Regular
EE Profª Romilda Lázara Pillon dos Santos	01	Regular
EE Professora Líria Yurico Sumida	01	Regular
EE Deputado Felício Tarabay	02	Regular
EE Professora Takako Suzuki	02	PEI
EE Bairro Santa Rita do Pontal	03	PEI
EE Rosa Francisca Mano	01	PEI
EE Salvador Moreno Munhoz	01	PEI
EE Francisco Piergentile	03	PEI
EE Francisca Messa Gutierrez	02	PEI
EE Professora Maria Audenir de Carvalho	03	PEI
EE João Pinheiro Corrêa	01	PEI
EE Porto Primavera	02	PEI
EE Ribeirinhos	02	PEI
EE Gleba XV de Novembro	02	PEI
EE Fazenda São Bento	03	PEI

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

ANEXO II

A que se refere o item 33

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

1. Infraestrutura de Redes e Segurança

- Conceitos básicos de redes de computadores.
- Equipamentos de infraestrutura de rede: Firewalls, Switches e Access Points.
- Segurança perimetral de redes escolares.
- Dimensionamento de banda e sua importância na conectividade.
- Fatores que interferem na qualidade do sinal Wi-Fi.
- Problemas comuns em redes Wi-Fi e suas soluções.
- Autenticação e gerenciamento de acessos Wi-Fi para alunos, professores e servidores administrativos.
- Configuração de redes sem fio e segmentação de redes.
- Redes Wi-Fi disponíveis nas unidades escolares.
- Medidas a serem tomadas em caso de falta de conexão à internet.

2. Conectividade e Procedimentos Operacionais

- Identificação e resolução de problemas de conectividade.
- Procedimentos para abertura de chamados sobre problemas de internet.
- Função e manutenção de racks de infraestrutura de rede.
- Atualização e gestão de firewalls para segurança da rede.
- Endereçamento IP e ferramentas de diagnóstico de rede.
- Uso adequado de equipamentos de rede nas escolas.
- Política de uso de roteadores particulares e instalação de novos pontos de internet.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

- Papel dos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia (NITs) na gestão da conectividade escolar.
- Uso de Dados Patrocinados em plataformas da SEDUC-SP.

3. Sistemas e Aplicativos Utilizados pela SEDUC-SP

- Secretaria Escolar Digital (SED): funcionalidade e acessos.
- Procedimentos de recuperação de senha e login na SED.
- Acesso e gestão de contas institucionais (e-mail e Office 365).
- Uso e armazenamento de documentos na nuvem (Google Drive e OneDrive).
- Controle de acesso e segurança digital na SED.
- Procedimentos para alunos e professores acessarem plataformas educacionais.
- Uso do e-mail institucional da Microsoft e suas funcionalidades.
- Integração entre e-mail institucional e login na rede de computadores escolares.

4. Conceitos de Informática e Segurança Digital

- Componentes de um sistema operacional.
- Conceitos de hardware e software.
- Principais funcionalidades do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).
- Procedimentos para encerrar processos travados no Windows.
- Definição e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS, UNIX).
- Extensões de arquivos utilizadas em planilhas eletrônicas.
- Manutenção de equipamentos de informática.
- Procedimentos de formatação de computadores.
- Conceito e riscos de phishing e outras ameaças cibernéticas.
- Função da memória RAM e armazenamento digital.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

5. Gestão e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos

- Redes de computadores e configuração de equipamentos.
- Procedimentos para diagnosticar problemas em computadores, notebooks e tablets.
- Uso de redes institucionais pelos equipamentos da escola.
- Procedimentos para abertura de chamados de suporte técnico.
- Uso correto de notebooks e tablets fornecidos pela SEDUC-SP.
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos informáticos.
- Importância da gestão adequada dos dispositivos tecnológicos nas escolas.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

ANEXO III

A que se refere o item 24

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

- 1. Interesse, Motivação e Desempenho - *capacidade de engajamento e de alcançar os resultados esperados em suas atividades, dentro do prazo determinado, com uso racional de recursos.***
- 2. Comprometimento e Responsabilidade - *capacidade de se comprometer com seu trabalho e de desenvolvê-lo alinhado aos objetivos institucionais, com responsabilidade e ética profissional.***
- 3. Comunicação e Expressão - *capacidade de expressar ideias e fatos de forma clara e objetiva para torná-los compreensíveis ao interlocutor e de ouvir atentamente o interlocutor, buscando compreendê-lo. focando energias para a consecução dos resultados.***
- 4. Disponibilidade e Flexibilidade - *capacidade de reação às mudanças, procurando adaptar-se de forma produtiva, com atitude proativa, ao ambiente de trabalho.***
- 5. Atitude e Postura - *capacidade de agir frente a situações de trabalho, independentemente de demanda superior, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução de atividades.***

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

ANEXO IV

A que se refere o item 22

ETAPA	DATA(S)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/09/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Das 12h de 02/09/2025 até às 12h de 08/09/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	10/09/2025
PROVA OBJETIVA	14/09/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	15/09/2025
ENTREVISTAS	16/09/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	17/09/2025

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Jacqueline Borges Fidelis Duarte

Supervisor Educacional

RG 32.646.321-5

Danilo de Souza Marques

Supervisor de Ensino

RG 33.060.167-2

Emerson Rafael Torquato Baldo

Professor Especialista em Currículo de Tecnologia

RG 44.658.886-6

Vinícius Marques Pereira da Silva

Chefe do Serviço de Pessoas (SEPES)

RG 29.353.806-2

Rosemari Freire Marim de Assis

Chefe do Serviço de Administração de Pessoal (SEAPE)

RG 18.051.180-4

Maycon Miranda de Oliveira

Chefe da Seção de Tecnologia (SETEC)

RG 32.856.347-X

Denis Fernando de Carvalho Bezerra

Chefe do Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia (SEINTEC)

RG 41.383.887-0